

ATA

COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO - COAUD

Ata da 55ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário da Codevasf, realizada no dia 10 de setembro de 2020, às 9 horas e 30 minutos.

Às nove horas e 30 minutos do dia 10 de setembro de 2020, por meio de videoconferência, realizou-se a 55ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf sob a presidência de Fabricio Antonio de Souza Martins, com a participação do membro Lucas Resende Rocha Junior. Carla Alessandra Trematore justificou sua ausência por motivos pessoais.

I - ORDEM DO DIA

1) Trabalho conjunto da Auditoria Interna e Secretaria de Riscos para elaboração de matriz de criticidade dos apontamentos e classificação de acordo com os riscos (CI nº 68/2020 - PR/SC, de 7/7/2020).

O Chefe da Auditoria Interna, André Gusmão T. de Oliveira informou que ainda não é possível integrar os trabalhos entre as áreas, uma vez que o mapeamento de riscos ainda será elaborado pela Secretaria de Riscos, Controles e Riscos. O Coaud registra a necessidade da integração entre a 2.ª e a 3ª Linha de Defesa como pressuposto de melhoria e fortalecimento da Governança Corporativa.

2) Manifestação da Auditoria Interna sobre o despacho da PR/AJ ref. Relatório nº 4/2019, e criação de procedimento para casos similares (CI nº 89/2020 - PR/SC, de 5/8/2020).

O Chefe da Auditoria Interna esclareceu que a assunção de riscos pelo gestor é uma possibilidade prevista pela CGU e que nesses casos haverá informação no RAINI. Considerando a explanação feita, no sentido de que o procedimento para o caso de assunção de riscos está em conformidade com a previsão da CGU, o Coaud solicitou que a Auditoria Interna registre a impossibilidade operacional de se implementar rito específico nos moldes recomendados anteriormente (ata n.º 50), bem como encaminhe o posicionamento da Auditoria Interna sobre o caso específico (CI n.º 89/2020 – PR/SC, de 5/8/2020).

3) Resultado do último trabalho da Auditoria Independente que avaliou a razoabilidade dos parâmetros em que se fundamentam os cálculos atuariais e os resultados dos planos de benefícios mantidos pelo fundo de pensão (CI nº 91/2020 - PR/SC, de 5/8/2020).

Não houve manifestação da área responsável. O Coaud manterá o item no caderno de pendências, aguardando resposta ainda neste exercício.

4) Levantamento contendo quais são as partes relacionadas da empresa e um fluxograma de como será o monitoramento e a operacionalização da Política de Transações com Partes Relacionadas (Despacho-PR/SC, de 19/8/2020).

Não houve manifestação da área responsável. O Coaud manterá o item no caderno de pendências, aguardando resposta ainda neste exercício.

5) Atualização sobre o andamento do plano de adequação e enquadramento da Casec (CI nº 110/2020 - PR/SC, de 28/8/2020).

A CASEC disponibilizou as informações e o Coaud fará manifestação para instrução da matéria à apreciação pelo Consad.

6) CI nº 238/2020 – Consad/AU - Relatório de Acompanhamento de Auditoria Interna – 2º Trimestre de 2020

O relatório foi analisado com a participação do Chefe da Auditoria Interna, André Gusmão T. de Oliveira, que trouxe atualizações dos itens 6.1, 6.3 e 6.4. O Coaud recomendou que os reportes trimestrais venham acompanhados de um Resumo Executivo, onde conste os destaques do trimestre, em termos de riscos e relevância, bem como os assuntos só sejam retirados dos Relatórios quando efetivamente finalizados, de modo a permitir o acompanhamento da regularização das fragilidades apontadas e das ações adotadas.

7) Resolução nº 613/2020 - Código de Conduta Ética e Integridade da Codevasf

O material foi apreciado e um parecer será submetido ao Conselho de Administração. O Coaud reforça a importância da renovação da assinatura do “Termo de Adesão ao Código de ética e Integridade da Codevasf” a cada nova versão. Destacou que da forma que consta na proposta, art. 56, a assinatura do termo se dá no momento da posse, investidura em função pública ou celebração de contrato de trabalho, não havendo disposição relativa à nova versão do Código.

8) Resolução nº 614/2020 - Plano de Integridade da Codevasf

O Plano foi analisado com a participação do Chefe da Secretaria de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos, Tadeu Marcos Forte Leite. O Coaud pontuou a evolução sobre o ecossistema de integridade e a sua importância para o fortalecimento da Governança da Companhia, pontuando a necessidade de ações específicas para controle da integridade nas empresas que prestam serviços à Codevasf, necessidade apontada pela CGU, no relatório 201601720.

9) Resolução nº 616/2020 - Metodologia de Gerenciamento de Riscos e Controles da Codevasf.

O material foi apreciado com a participação do Chefe da Secretaria de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos e o Coaud solicitou que seja apresentado um plano de implementação da metodologia e uma timeline sobre o processo de contratação da ferramenta de gerenciamento de riscos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Luciana Narimatsu Ribeiro, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos membros.

Luciana Narimatsu Ribeiro
Secretária

Lucas Resende Rocha Junior
Membro

Fabricio Antonio de Souza Martins
Presidente